DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Quinta-feira, 23 de abril de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 2138 | Página 1 de 24

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 6
Editais de intimação 6
Licitações e Contratos 8
Aviso de Licitação 8
Extrato de Contrato 9
Extrato de Ata 11
Portarias SEGAF/GABIP 12
Aviso de Resultado 16
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 17
Notas de Empenho 17
Atos de Pessoal 24
Extrato de Contrato 24

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Juliani Garcia Berloffa Andrade
Secretaria de Finanças

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretaria de Administração e Planejamento

Andressa da Silva Teixeira
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues (Interino)
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA

EXTRATO DE PORTARIAS PARA PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 018/2026/AMMA

Assunto: Instauração de Procedimento Administrativo.

Data: 30 de março de 2026.

Noticiante: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Interessado: Proprietário(s) dos Lotes 37, 40 e 42 da Quadra 88, entre a 16ª e a 17ª Linhas, Matrícula n.º 7.852 do CRI de Deodápolis/MS, e outros.

Objeto: Instauração de Procedimento Administrativo para acompanhar e fiscalizar a situação de regularização e conservação ambiental do imóvel rural denominado Lotes 37, 40 e 42 da Quadra 88, entre a 16ª e a 17ª Linhas, Matrícula n.º 7.852 do CRI de Deodápolis/MS, com elaboração de relatório pormenorizado e adoção das medidas cabíveis para a correção e saneamento de eventuais irregularidades e passivos ambientais, no Município de Deodápolis/MS.

Fundamento Legal: Arts. 2º e 3º da Lei Municipal nº 710/2019; arts. 1º, 4º, 5º e 42 da Lei Complementar Municipal nº 009/2024 – Política Municipal de Meio Ambiente (PMMA).

Providências Determinadas: Autuação dos documentos instauradores; vistoria técnica *in loco* pela Patrulha Ambiental; elaboração de Relatório Técnico de Vistoria com registro fotográfico; notificação do responsável para apresentar, se necessário, o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) e comprovar o início efetivo das medidas de contenção, plantio, irrigação e manutenção das áreas degradadas, no prazo de 30 (trinta) dias; comunicação ao Ministério Público Estadual sobre as providências adotadas; e registro no sistema de gestão ambiental da AMMA.

Deodápolis/MS, 30 de março de 2026.

Antonio Joaquim de Oliveira Neto

Diretor da Agência Municipal de Meio Ambiente de Deodápolis/MS

.....

PORTARIA Nº 131/2026/GABIP

"Designa os membros da Comissão Especial de Análise e Enquadramento prevista no Decreto Municipal nº 117/2026, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 117/2026, que regulamenta os procedimentos e critérios para o enquadramento dos profissionais da educação infantil na carreira do magistério;

CONSIDERANDO, em especial, o art. 5º do referido Decreto, que institui a Comissão Especial de Análise e Enquadramento;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Especial de Análise e Enquadramento, de caráter temporário, com a finalidade de analisar os requerimentos e instruir os processos de enquadramento dos servidores da educação infantil, nos termos do Decreto Municipal nº 117/2026:

I – **GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS**, matrícula nº 3101/1 – representante da Procuradoria-Geral do Município;

II – **NELSON CORREIA MENDES**, matrícula nº 3606/1 – representante da Secretaria Municipal de Educação;

III – **MAYSA HENRIQUE BRAGUINI**, matrícula nº 3069/1 – representante da Secretaria Municipal de Educação;

IV – **LUCIANA LISSONE DA SILVA**, matrícula nº 499/1 – representante da Secretaria Municipal de Administração;

V – **MARIA ROSÁRIO PEREIRA CALADO**, matrícula nº 2767/6 – representante da Secretaria Municipal de Administração.

Gabinete do Prefeito
(67) 3448-1925 - gabinete@deodapolis.ms.gov.br
Av. Francisco Alves da Silva, 443 - Centro
Deodápolis/MS - CEP 79790-000

Art. 2º Fica designado como **Presidente da Comissão** o servidor **NELSON CORREIA MENDES**, a quem competirá coordenar os trabalhos, convocar reuniões, organizar a pauta e representar a Comissão no âmbito administrativo.

Parágrafo único. Nos casos de ausência ou impedimento do Presidente, os membros da Comissão deliberarão sobre a designação de substituto entre seus integrantes.

Art. 3º Compete à Comissão Especial de Análise e Enquadramento:

I – analisar a documentação apresentada pelos servidores interessados, verificando o atendimento aos requisitos estabelecidos no Decreto Municipal nº 117/2026;

II – emitir parecer técnico fundamentado, opinando pelo deferimento ou indeferimento dos pedidos de enquadramento;

III – realizar diligências necessárias à adequada instrução dos processos;

IV – solicitar informações e documentos complementares aos servidores, chefias imediatas e demais setores da Administração Pública;

V – requisitar esclarecimentos às unidades escolares;

VI – quando julgar necessário, agendar e realizar oitivas com diretores, coordenadores pedagógicos e demais responsáveis pelos Centros de Educação Infantil, a fim de subsidiar a análise técnica;

VII – adotar outras providências necessárias à fiel execução de suas atribuições, nos termos do Decreto.

Art. 4º A Comissão observará, no exercício de suas atribuições, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e segurança jurídica, devendo fundamentar tecnicamente todas as suas manifestações.

Art. 5º O prazo de funcionamento da Comissão observará o disposto no § 2º do art. 5º do Decreto Municipal nº 117/2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito
(67) 3448-1925 - gabinete@deodapolis.ms.gov.br
Av. Francisco Alves da Silva, 443 - Centro
Deodápolis/MS - CEP 79790-000

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis/MS, 22 de abril de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
(67) 3448-1925 - gabinete@deodapolis.ms.gov.br
Av. Francisco Alves da Silva, 443 - Centro
Deodápolis/MS - CEP 79790-000

Atos Administrativos

Editais de intimação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 037 (parte integrante)

OBJETO: *REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-E*

REQUERENTE: **PEDRO SILVESTRE DE FRANÇA**

Intimado:

Pedro Augusto de Oliveira, brasileiro, casado com Vilany Pereira de Oliveira, residentes e domiciliados neste município.

INTIMAÇÃO TITULAR DA MATRÍCULA

Fica vossa senhoria intimado de que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual **PEDRO SILVESTRE DE FRANÇA CPF: ***701571**** busca a regularização do imóvel descrito abaixo, no qual vossa senhoria consta como titular da propriedade na matrícula:

Lote urbano com 360,00 mt2 (Trezentos e sessenta metros quadrados) localizado na Quadra: 115 Lote: 11 jardim: Santo Antônio / DEODAPOLIS, inscrito no CRI na Matrícula-origem nº 8.647, no município de Deodápolis/MS.

Em caso de oposição, essa deve ser realizada **no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Rua Agência Municipal de Habitação – AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 – Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 22 de abril de 2026.

DANIELLY ALQUINA DA SILVA

Diretora-Presidente/Agência Municipal de Habitação

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 037(parte integrante)

OBJETO: *REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-E*

REQUERENTE: PEDRO SILVESTRE DE FRANÇA

Intimado:

IVANIR VIEIRA DA SILVA, brasileiro, casado com IDALINA AMAMBELI DA SILVA, residente e domiciliado neste município.

PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado com VILANY PEREIRA DE OLIVEIRA, residente e domiciliado neste município.

INTIMAÇÃO DOS CONFINANTES GERAL

Fica vossa senhoria intimado de que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual **PEDRO SILVESTRE DE FRANÇA CPF:***701571** **busca** a regularização do imóvel descrito abaixo, no qual vossa senhoria consta como titular da propriedade na matrícula:

Lote urbano com 360,00 mt2 (Trezentos e sessenta metros quadrados) localizado na Quadra: 115 Lote: 11 Bairro: jardim Santo Antônio, inscrito no CRI na Matrícula nº 8.647, no município de Deodápolis/MS..

Em caso de oposição, essa deve ser realizada **no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Rua Agência Municipal de Habitação – AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 – Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 22 de abril de 2026.

DANIELLY ALQUINA DA SILVA

Diretora-Presidente/Agência Municipal de Habitação

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 037(parte integrante)

OBJETO: *REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-E*

REQUERENTE: PEDRO SILVESTRE DE FRANÇA

Intimado: Terceiros(as) a quem interessar;

EDITAL DE INTIMAÇÃO TERCEIROS

Torna-se público para conhecimento de terceiros eventualmente interessados, não identificados ou não localizados, que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual **PEDRO SILVESTRE FRANÇA CPF: ***701571** busca** a regularização do imóvel descrito abaixo:

Lote urbano com 360,00 MT2 (Trezentos e sessenta metros quadrados) localizado na Quadra: 115 Lote: 11 – jardim Santo Antônio/ DEODAPOLIS, inscrito no CRI na Matrícula(origem) nº 8.647, no município de Deodápolis/MS.

Em caso de oposição, o interessado deve realizar o protocolo formal **no prazo de 30 dias a contar da publicação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhem no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Rua Agência Municipal de Habitação – AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 – Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 22 de abril de 2026.

DANIELLY ALQUINA DA SILVA

Diretora-Presidente/Agência Municipal de Habitação

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA PRESENCIAL 15/2026
EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI
PROCESSO Nº 62/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS - MS, através do Agente de Contratação, manifesta o interesse em obter Propostas de eventuais interessados visando a **Aquisição de 400 Mochilas Escolares para atendimento da Secretaria Municipal de Educação**, com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e demais legislação aplicável.

As ME, EPPs e MEI interessadas poderão obter o edital completo no portal da transparencia link: *http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1* no *Portal Nacional de Contas Publicas PNCP.* *e no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com*

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 29 de abril de 2026, as 08:00 horas (MS), no Auditório Cirene P. Martins, Prédio da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS. Av. Francisco Alves da Silva, nº 443, centro de Deodápolis/MS.

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues

Assinado digitalmente por Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
ND: C=BR, OU=Prefeitura de Deodápolis, O=Segaf, CN=Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues, E=editaisprefeituradeodapolis@gmail.com
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização:
Data: 2026.04.22 21:11:00-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
Secretaria Municipal de Educação

Extrato de Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2026
PROCESSO LICITATORIO Nº 45/2026
Adesão a ata de registro de preços referente ao processo licitatório nº 02/2024- pregão eletrônico nº 002/2024 do CISPAR.

PARTES: **MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS através da secretaria municipal de administração e planejamento** e a empresa ***1Doc TECNOLOGIA S.A.***

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa visando o fornecimento de software para tramitação e gestão de documentos.

DO VALOR: O valor total do respectivo contrato é de R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia da assinatura do contrato.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 03.000 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Unidade Orçamentária: 03.001 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Função: 04 – Administração Subfunção: 122 – Administração Geral Programa: 0011 – Gestão Administrativa Projeto/Atividade: 4.101 – Manter as atividades da Secretaria de Administração e Planejamento Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 14.133/21. e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Andressa da Silva Teixeira- Pela Contratante e Alice de Magalhães Leão Luz**–** Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 17 de abril de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2025

PARTES: **MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS através da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo** e a Empresa **MAKRO SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA.**

O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para **SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO**, demais documentos inerentes à espécie, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos do edital.

DO VALOR O valor total da contratação é de R$ 62.640,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados da assinatura deste contrato, prorrogável na forma da Lei n° 14.133/2021.

DA DOTAÇÃO. 0800100001 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, Projeto Atividade 4.106, Fonte 1500. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - PJ. – Despesa 60.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21. e suas alterações posteriores.

ASSINAM: - **Cleidivaldo Siqueira Pereira**, **Pela Contratante – Salim Alli Neto - Pela Contratada,**

Deodápolis - MS, 22 de abril de 2026.

Extrato de Ata

REPUBLICADO PARA RETIFICAÇÃO

Publicado na Edição do Diário Oficial do Município de Deodápolis na edição nº 2091A extra página 2 de 13 de fevereiro de 2026.

Onde se lê
PARTES: SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO,

LEIA-SE:

PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Portarias SEGAF/GABIP

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 065/2026.

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Andressa da Silva Teixeira, Secretária Municipal de Gestão administrativa e planejamento, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo nº 45/2026, Adesão a ata de registro de preços referente ao processo licitatório nº 02/2024- pregão eletrônico nº 002/2024 do CISPAR, contrato 59/2026** firmado junto com a Empresa ***1Doc TECNOLOGIA S.A.***

Objeto: - DO OBJETO E DOS RECURSOS FINANCEIROS: O objeto é a contratação de empresa visando o fornecimento de software para tramitação e gestão de documentos.

Resolve: Art. 1º. Designar as servidoras Katiúcia Maria Batista e Maisa Silva Tognon como Gestoras do contrato, conforme portaria 004 de 23 de março de 2026, a Sra. Ana Carolina Amancio de Lima portadora do CPF: 076.xxx.xxx-05 ocupante do cargo de assessora como fiscal titular e Jelcinede Nita dos Santos, portadora do CPF: 614.xxx.xxx-49 ocupante do cargo de diretor como fiscal suplente**.**

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 17 de abril de 2026.

Andressa da Silva Teixeira Jean Carlos Silva Gomes **Secretária Municipal de administração e Finanças Prefeito Municipal**

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Katiucia Maria Batista,, declaro que estou ciente da designação como Gestora, ora atribuída, e das funções inerentes a esta.

Eu, Maisa Silva Tognon,, declaro que estou ciente da designação como

Gestora, ora atribuída, e das funções inerentes a esta.

Eu, Ana Carolina Amancio de Lima..... declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Jelcinede Nita dos Santos....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 090/2026.

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Andressa da Silva Teixeira, Secretária Municipal de Gestão administrativa e planejamento, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: Considerando o Processo nº 77/2025, pregão eletrônico nº 18/2025, ata de registro de preços nº 75/2025 firmado junto com a empresa **MAKRO SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA**.

Objeto: - DO OBJETO E DOS RECURSOS FINANCEIROS: O objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO.**

Resolve: Art. 1º. Designar as servidoras Katiúcia Maria Batista e Maisa Silva Tognon como Gestoras do contrato, conforme portaria 004 de 23 de março de 2026; o Sr. **Antônio Ferreira de Carvalho**, portador do **CPF: 338.xxx.xxx-72**, ocupante do cargo de Técnico Em Recursos Humanos (Realocado) como Fiscal Titular **Everton Lima Gonçalves**, portador do **CPF:037.xxx.xxx-93** ocupante do cargo de diretor de departamento como Fiscal Suplente.

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 22 de abril de 2026.

Andressa da Silva Teixeira — **Secretária Municipal de administração e Finanças**

Jean Carlos Silva Gomes — **Prefeito Municipal**

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Katiucia Maria Batista,, declaro que estou ciente da designação como Gestora, ora atribuída, e das funções inerentes a esta.

Eu, Maisa Silva Tognon,, declaro que estou ciente da designação como Gestora, ora atribuída, e das funções inerentes a esta.

Eu, Antônio Ferreira de Carvalho..... declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Everton Lima Gonçalves....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Aviso de Resultado

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 55/2026
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 4/2026

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura, para a Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde, Localizada na Rua Sebastião Pereira Bicudo, Sn, Lote 01, Quadra 10, no Distrito de Porto Vilma no município de Deodápolis – MS.

EMPRESA VENCEDORA: ALDEVINA A. DO NASCIMENTO & CIA LTDA; CNPJ/ 06.286.216/0001-41, no item 1, com o valor Global de R$ 631.987,04 (seiscentos e trinta e um mil novecentos e oitenta e sete reais e quatro centavos).

Deodápolis - MS, 22 de abril de 2026.

Dalvan dos Santos Franco

Dalvan dos Santos Franco
Agente de Contratação
Código registro TCE: D8B08AF768F7217DB88AB7BCECE7D619AFACCE02

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Notas de Empenho

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 1 / 1
Data: 22/04/2026
Usuário: alberto.carlos

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: **22/04/2026**
N° do Empenho: **117/2026**
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HAB. E CIDADANIA
Unidade:	10.024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.245.1	Desenvolvimento Integral da Assistência Social
Projeto/Atividade:	4117	GERIR O BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	125.000,00	**Empenhos anteriores:**	112.540,45
Valor Dotação Atualizada:	149.000,00	**Valor do empenho:**	2.656,92
Total (A):	149.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	115.197,37
		Total (A - B):	33.802,63

Credor: B A MARQUES LTDA
CPF/CNPJ: 15.310.799/0001-90 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (64) 3442-2915
Endereço: BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 325 **Cidade:** Ivinhema **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS.
DESPESA: 6 CRAS

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 2.656,92

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	**Número Licitação:**	7/2025		
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	**Número Processo:**	35/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	24/04/2025
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 22/04/2026
Responsável

HELAYNNE ROSIENNI SANTANA GOMES e
..481-**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 22/04/2026, às 17:15:59. Protocolo: 9f2a02f9-0a88-440a-9f2a-72dc595db2fa

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 22/04/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **15/04/2026**
N° do Empenho: **505/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4068	EXECUTAR AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	160.965,00	**Empenhos anteriores:**	84.079,00
Valor Dotação Atualizada:	1.160.965,00	**Valor do empenho:**	23.306,00
Total (A):	1.160.965,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	107.385,00
		Total (A - B):	1.053.580,00

Credor: OXIGENIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA - ME
CPF/CNPJ: 27.479.311/0001-31 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3425-6054
Endereço: TATSUO SUEKANE - 180 **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Aquisição futura de Gases Medicinais, Válvulas Reguladoras e Fluxômetro, para atender o Hospital Municipal Cristo Rei.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 23.306,00

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	**Número Licitação:**	21/2025		
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	**Número Processo:**	80/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	16/07/2025
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/04/2026
Responsável

WELINTON D AGOSTINI AYRES	GIOVANI DE SOUZA BARELI
..781-**	***.***.908-**
CONTADOR	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 22/04/2026, às 15:31:34. Protocolo: d994ed97-f32e-4dd8-9463-11de213b6d52

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 22/04/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **15/04/2026**
N° do Empenho: **506/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4068	EXECUTAR AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.35.00.00.00	MATERIAL LABORATORIAL
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	160.965,00	**Empenhos anteriores:**	107.385,00
Valor Dotação Atualizada:	1.160.965,00	**Valor do empenho:**	1.851,60
Total (A):	1.160.965,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	109.236,60
		Total (A - B):	1.051.728,40

Credor: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ: 24.595.488/0001-05 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3351-9494
Endereço: JOSE ANACHE - 67 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 1.851,60

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.75 II	**Número Licitação:**	15/2025		
Modal. Licitação:	Dispensa eletrônica	**Número Processo:**	150/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	26/11/2025
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/04/2026
Responsável

WELINTON D AGOSTINI AYRES	GIOVANI DE SOUZA BARELI
..781-**	***.***.908-**
CONTADOR	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 22/04/2026, às 15:32:50. Protocolo: 78c06848-e0b7-4f34-bb9b-f84e0970f260

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 22/04/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **15/04/2026**
N° do Empenho: **507/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4068	EXECUTAR AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.35.00.00.00	MATERIAL LABORATORIAL
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	160.965,00	**Empenhos anteriores:**	109.236,60
Valor Dotação Atualizada:	1.160.965,00	**Valor do empenho:**	75,00
Total (A):	1.160.965,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	109.311,60
		Total (A - B):	1.051.653,40

Credor: M.S DIAGNOSTICA LTDA
CPF/CNPJ: 00.970.175/0001-21 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3384-1217
Endereço: ALEGRIA - 129 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 75,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.75 II
Modal. Licitação: Dispensa eletrônica
Número Licitação: 15/2025
Número Processo: 150/2025
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 26/11/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/04/2026
Responsável

WELINTON D AGOSTINI AYRES	GIOVANI DE SOUZA BARELI
..781-**	***.***.908-**
CONTADOR	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 22/04/2026, às 15:33:27. Protocolo: ba800a9f-ace1-4593-a9f1-5ea4c129cfa6

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 22/04/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **15/04/2026**
N° do Empenho: **508/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4068	EXECUTAR AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.35.00.00.00	MATERIAL LABORATORIAL
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	160.965,00	**Empenhos anteriores:**	109.311,60
Valor Dotação Atualizada:	1.160.965,00	**Valor do empenho:**	2.132,10
Total (A):	1.160.965,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	111.443,70
		Total (A - B):	1.049.521,30

Credor: SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 54.534.012/0001-25 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (44) 3771-1614
Endereço: NATAL - 3414 **Cidade:** Umuarama **UF:** PR
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 2.132,10

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.75 II
Modal. Licitação: Dispensa eletrônica
Número Licitação: 15/2025
Número Processo: 150/2025
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 26/11/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/04/2026
Responsável

WELINTON D AGOSTINI AYRES	GIOVANI DE SOUZA BARELI
..781-**	***.***.908-**
CONTADOR	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 22/04/2026, às 15:34:06. Protocolo: db830929-f358-4b7c-abe9-62f9952da1a6

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 22/04/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **17/04/2026**
N° do Empenho: **780/2026**
GLOBAL

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Funcional:	13.392.3	Promoção do Esporte, Cultura e Turismo
Projeto/Atividade:	4106	EXECUTAR AS AÇÕES DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	610.000,00	**Empenhos anteriores:**	190.890,23
Valor Dotação Atualizada:	532.000,00	**Valor do empenho:**	261.878,06
Total (A):	532.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	452.768,29
		Total (A - B):	79.231,71

Credor: ARMASOM ESTRUTURAS EVENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 00.818.993/0001-03 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3467-1608
Endereço: MELVIN JONES - 816 **Cidade:** Fátima do Sul **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (REGISTRO DE PREÇO) PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGENS DE ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS TEMPORÁRIOS.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 261.878,06

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I
Modal. Licitação: Pregão presencial
Número Licitação: 18/2025
Número Processo: 107/2025
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 11/08/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 17/04/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 22/04/2026, às 15:27:21. Protocolo: 8d6ac35e-bc7b-416d-bd90-0d131147c4e4

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 22/04/2026
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **17/04/2026**
N° do Empenho: **783/2026**
ORDINARIO

Órgão:	02.000	EXECUTIVO
Unidade:	02.001	GABINETE DO PREFEITO
Funcional:	4.122.6	Governo Transparente e Participativo
Projeto/Atividade:	4055	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Natureza de Despesa:	3.3.50.85.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A OUTRAS ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS,
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	4.000,00	**Empenhos anteriores:**	748.626,00
Valor Dotação Atualizada:	785.626,00	**Valor do empenho:**	36.799,02
Total (A):	785.626,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	785.425,02
		Total (A - B):	200,98

Credor: APAE
CPF/CNPJ: 01.651.099/0001-54 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: **Cidade:** **UF:**
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
termo de fomento para transferência de recursos públicos para a APAE conforme lei 951/2026

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 36.799,02

Fundamento legal: Lei 13019/14 Art.31 II
Modal. Licitação:
Número Licitação:
Número Processo:
Número Contrato: 3/2026
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 07/04/2026
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 17/04/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 22/04/2026, às 17:10:07. Protocolo: f6f14c26-16c3-434f-b8ec-8f9e1058b071

Atos de Pessoal

Extrato de Contrato

EXTRATO DO CONTRATO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e*, JOSÉ NILSON ROCHA CABRAL, i*nscrita no CPF sob o nº º* ***878801**.

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como* PEDREIRO*, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: R$ 2.103,96 (dois mil, cento e três reais e noventa e seis centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de* 07 de janeiro de 2026 à 30 de junho de 2026.

***FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Paulo Eduardo Firmino – Secretário Municipal* – JOSÉ NILSON ROCHA CABRAL - *Contratado.*

Deodápolis - MS, 07 de janeiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e* **JOÃO ALVES PEREIRA**, *inscrito no CPF sob o nº* ***658891**.

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como* serviços gerais*, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$* 2.057,14 (dois mil e cinquenta e sete reais e quatorze centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de* 07 de janeiro de 2026 à 30 de junho de 2026.

***FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Paulo Eduardo Firmino – Secretário Municipal* – JOÃO ALVES PEREIRA, *Contratado.*

Deodápolis - MS, 07 de janeiro de 2026

EXTRATO DO CONTRATO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e*, ELVIS FERREIRA MORAIS, i*nscrita no CPF sob o nº* 041.789.861-86*.*

***OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como* Operador de Escaveira Hidráulica*, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: R$ 3.914,67 (três mil, novecentos e quatorze reais e setenta e sete centavos) mensal.

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de* 01 de março de 2026 à 30 de junho de 2026.

***FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Paulo Eduardo Firmino – Secretário Municipal* – ELVIS FERREIRA MORAIS - *Contratado.*

Deodápolis - MS, 01 de março de 2026.

.....